



Em 12 de abril de 2019.

**ASSUNTO:** Constituição do Comitê de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agricultura Conservacionista

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 12 de abril de 2019

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Artigo 2º, Inciso IV da Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES nº 76/2010 e na Resolução do IAPAR nº 1.751/19, Artigo 6º, Inciso XIX, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/01/2019,

**RESOLVE:**

1 – Designar os servidores abaixo para constituir o Comitê de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agricultura Conservacionista:

***Rúbia de Oliveira Molina, Coordenadora da Pós-Graduação***  
***Diva de Souza Andrade, Pesquisadora do IAPAR***  
***Gustavo Hiroshi Sera, Pesquisador do IAPAR***

2 – Integrará ainda, o referido Comitê, o pesquisador ***Adeney Freitas Bueno***, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/Soja, participante do Conselho Produção e Proteção Vegetal, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, conforme Portaria nº 14.530/2019.

3 – O Comitê terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar as atividades descritas no Artigo 5º, da Portaria da CAPES nº 76/2010.
- b) Deliberar, definir e divulgar os critérios para a distribuição e concessão de bolsas CAPES-Demanda Social (DS), Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) e outros, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista do IAPAR.
- c) Acompanhar e avaliar o desempenho dos bolsistas.
- d) Deliberar sobre o desligamento de bolsistas.

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor Presidente Interino